

Cf. nº 11/97 ( S.E. 6 GESP/AT )

Passo Fundo, 17 de julho de 1997.

Ilmo. Sr.  
ARI COSTA  
M.D. Promotor Público

Prezado Senhor:

" Nos últimos anos, a maioria dos países enfrentou grave crise que gerou um grande decréscimo na qualidade de vida da população, tanto do campo quanto dos centros urbanos. A crise econômica reduziu a capacidade de investimento do setor público na manutenção e ampliação dos sistemas de irrigação, produção de água potável e saneamento básico."

"Simultaneamente, assiste-se a um crescente deterioramento dos ecossistemas devido à exploração inadequada dos mananciais, dilapidação e contaminação dos ecossistemas e recursos naturais produtores de água, formas irracionais de consumo e desperdício. Tudo isto somado a políticas públicas que atendem prioritariamente a interesses privados que visam à exploração dos recursos hídricos numa perspectiva imediatista. Fato que torna evidente que, hoje, as carências de água não se devem simplesmente ao crescimento vegetativo e migratório das populações."

" Há que se garantir a todos os habitantes o acesso equitativo à água potável e ao saneamento básico, enquanto direito fundamental à melhoria da qualidade de vida."

" O mundo requer uma visão ambiental comprometida com as oportunidades de acesso ao desenvolvimento e à elevação da qualidade de vida humana em todos os seus aspectos, quanto ao conhecimento e manejo ecológico e sustentável da biodiversidade que o planeta encerra."

O parágrafo anteriormente mencionado, faz parte do Tratado de Água Doce que foi organizado durante o Fórum Global de Organizações Não Governamentais, durante a CNUFAD e foi subscrito por ONGs de mais de 170 países.

Neste grande evento mundial, que aconteceu no Rio de Janeiro, a questão de água doce foi um dos assuntos mais preocupantes das discussões, haja vista que temos cada vez menos água potável no planeta, sendo que as previsões dos especialistas indicam que poderão ocorrer conflitos bélicos nas próximas duas ou três décadas pelas fontes de água doce do mundo.

" O Banco Mundial estima que deverão ser investidas, no mínimo, 800 bilhões de dólares nos países em desenvolvimento, até o ano 2005, para evitar-se o conflito, digo, colapso no abastecimento de água potável para muitos milhões de indivíduos. Este dinheiro deverá ser usado, basicamente, para evitar a poluição dos mananciais e a despoluição de rios que a imprudência dos homens condenou à morte. ( Jornal Verde/ maio 1996 ).

Passo Fundo possui um berço hídrico riquíssimo, sendo que aqui nascem alguns rios importantíssimos do nosso Estado, como o Rio Passo Fundo, o Miranda e o Jacuí.

Estes recursos hídricos devem ser preservados a todo custo, caso contrário poderemos estar ameaçando o nosso próprio futuro.

A construção de uma cancha reta, por parte do Jôquei Clube de Passo Fundo, próxima às nascentes do Arroio Miranda é totalmente desaconselhável, levando-se em consideração os seguintes pontos:

1. O Projeto que prevê o Complexo do Jôquei Clube de Passo Fundo ( cancha reta ) resultará na construção de galpões, pavilhões, área administrativa, lancheiras, banheiros que, em primeiro lugar, exigirá a nivelção do terreno que transformará a paisagem original, provocando a erosão das coxilhas e, conseqüentemente, o assoreamento das nascentes que prejudicará a flora local que conserva o ecossistema existente. E, em segundo lugar, ocasionará a urbanização da área, conforme divulgado na imprensa, até mesmo com asfaltamento das vias ( anexo 1 ).

2. Os eventos promovidos atrairão grande número de pessoas. A aglomeração ocasionará dificuldades na limitação do espaço, que resultará na invasão das áreas delimitadas por lei para a preservação das nascentes. Conseqüentemente haverá também consumo de produtos pelos participantes: característico de qualquer evento; que acumulará resíduos sólidos, como invólucros, embalagens, copos e outros, que além de causar impacto visual, também contaminará o solo e o lençol freático.

3. A permanência de pessoas no local, por tempo indeterminado, requer atendimento das necessidades fisiológicas de alimentação e higiene que, portanto, será fundamental a existência de banheiros, pias, toaletes, bebedouros que implicará num si-

tema de esgoto, dificilmente controlado e fiscalizado, devido à superficialidade do lençol freático.

4. Os animais, utilizados nas competições, exigirão cuidados especiais de tratamento, manipulação e higiene que, também, acumulará resíduos sólidos e líquidos, que dificilmente será possível o tratamento adequado na localização proposta, podendo contaminar a origem hídrica daquele arroio.

5. A biodiversidade do local mostra a perfeita inter-relação das espécies vegetais e animais que compõem o banhado, denunciando por sua vez, a fragilidade daquele ecossistema. Sendo que qualquer alteração de ordem química, física ou biológica, poderá comprometer a própria existência da nascente. Conseqüentemente, trará alterações do Arroio Miranda que forma, influenciando no abastecimento de água para a população de Passo Fundo.

Sendo as considerações, anteriormente citadas, o resultado de estudo, análises e visitas constantes àquele local por parte do Grupo Ecológico Sentinela dos Pampas / Amigos da Terra, concluímos a inadequação de qualquer projeto de ordem urbana ou qualquer projeto que traga conseqüências negativas àquele ambiente natural, em qualquer tempo.

Cordialmente.

---

MARCO ANTÔNIO HOFFMANN  
Engenheiro Agrônomo  
GESP/AT

---

DAISE WEIMANN CORNELIO  
Bióloga  
GESP/AT

---

FLÁVIA BIONDO DA SILVA  
Bióloga  
GESP/AT

P

---

PAULO FERNANDO O. CORNELIO  
Ecologista  
GESP/AT

---

JOÃO MANOEL CAMARGO FILHO  
Engenheiro Agrônomo  
GESP/AT